

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2024

**Centro de Bem Estar Infantil
de Vila Franca de Xira**



Março 2024





Título:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2024

Edição:

Centro de Bem Estar Infantil de Vila Franca de Xira

Data:

Março de 2024

Website:

www.cbei.pt



CENTRO DE BEM ESTAR INFANTIL DE VILA FRANCA DE XIRA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2024

ÍNDICE

COMUNICAÇÃO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO.....	5
NOTA HISTÓRICA.....	6
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO.....	7
CORPOS SOCIAIS ELEITOS E EM FUNÇÕES.....	7
MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	8
FINS E ATIVIDADES PRINCIPAIS.....	8
RELATÓRIO DE ATIVIDADES.....	9
RECURSOS HUMANOS.....	9
FORMAÇÃO.....	10
PRESTADORES DE SERVIÇOS.....	10
EDIFÍCIO DO CBEI.....	10
RESPOSTAS SOCIAIS.....	11
RELAÇÃO COM A COMUNIDADE	11
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PROTOCOLOS.....	12
AValiação DO TRABALHO DESENVOLVIDO NO ANO DE 2024.....	13
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA.....	15
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	16
BALANÇO DO EXERCÍCIO.....	17
ANEXO À CONTA DE GERÊNCIA DE 2024.....	18

COMUNICAÇÃO DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

12 de janeiro de 2024!

Queremos acreditar que este dia marca a viragem na vida do CBEI. É neste dia que os atuais Órgãos Sociais tomam posse.

Estes 12 meses têm sido meses de descobertas, de desafios constantes, de dedicação e de conquistas.

Desafios porque:

- Não houve qualquer passagem de pasta por parte dos anteriores Órgãos Sociais, o que “atrasou” todo o processo de conhecimento do funcionamento da instituição e das suas obrigações. No entanto, não baixámos os braços e iniciámos o nosso trabalho realizando reuniões com os trabalhadores das diferentes áreas;
- Descobrimos uma infraestrutura “degradada e desarrumada”, o que demonstra o desleixo e despreocupação dos anteriores Órgãos Sociais relativamente ao Edifício do CBEI. Também aqui colocámos mãos à obra e ao longo do ano de 2024 fomos efetuando limpezas, desocupação e reorganização de espaços;
- Descobrimos obras pagas no valor de cerca de 50.000€ no final de 2023 à empresa Galaxi, mas que não foram executadas. Durante o ano de 2024 tentámos por diversas vezes que as mesmas fossem executadas, no entanto, algumas não foram mesmo levadas a cabo e as que iniciaram não foram realizadas em conformidade;
- Os anteriores Órgãos Sociais efetuaram o pagamento de todas as faturas existentes, independentemente da sua data de vencimento, deixando, a 12 de janeiro de 2024, a conta à ordem do CBEI com um saldo de 745€, colocando em causa a gestão diária da instituição, sabendo que os atuais Órgãos Sociais teriam em “mãos” todo o processo de pedido de acesso às contas no Montepio e na Caixa Geral de Depósitos. Foi uma corrida contra o tempo, mas superada com sucesso!

Não obstante, e apesar de todos os desafios encontrados, consideramos que muito foi feito durante o ano de 2024 e continuamos apostados em melhorar o CBEI e caminhar para transformar o CBEI uma instituição de todos e para todos.

NOTA HISTÓRICA

O Centro de Assistência Social Infantil (CASI), deu os primeiros passos em 1942, altura em que se começava a formar a ideia da criação de uma instituição de apoio a crianças desprotegidas. A ideia foi tomando corpo, os apoios foram surgindo e, a 4 de maio de 1943, a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira oficializou a cedência dos terrenos para a construção do Centro. A 3 de dezembro de 1943 são aprovados os estatutos e instalada a Comissão Executiva do CASI liderada pelo Padre Vasco Moniz.

A 8 de dezembro de 1944 é inaugurado o Centro de Assistência Social Infantil (CASI), dirigido por Vasco Moniz, que encetou um estilo de trabalho diferente do habitual. Em vez de se dedicar à esmola como era hábito de muitos benfeitores, educou e formou muitos jovens. Criou oficinas de carpintaria, serralharia, mecânica, sapataria e tipografia, dando aos seus “catraios” uma profissão e possibilitando que ganhassem o seu próprio sustento.

A 2 de dezembro de 1974 passou a designar-se como CBEI – Centro de Bem Estar Infantil de Vila Franca de Xira e os primeiros Estatutos são publicados a 12 de fevereiro de 1975. Mas só a 18 de novembro de 1976 se realiza a primeira Assembleia Geral e a eleição dos primeiros Órgãos Sociais da instituição.

O CBEI foi a primeira instituição de apoio à infância no nosso concelho e uma das primeiras no país. O CBEI é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, criada e sediada na freguesia e concelho de Vila Franca de Xira no distrito de Lisboa, que dirige a sua atividade para as crianças, jovens, famílias e comunidade em geral.

O nosso compromisso

O CBEI desenvolve diariamente, com a maior responsabilidade e dedicação, a sua missão social através da Educação e Ensino (Creche | Pré-Escolar | ATL), no apoio aos Refeitórios Escolares, Cantina Social e ações no âmbito do Programa Pessoas 2030 que se dedica à redução do número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social.

O vasto património de trabalho desenvolvido ao longo de muitos anos, assumidos sempre com grande dignidade e responsabilidade por parte dos Órgãos Sociais e trabalhadores que passaram e estão hoje na instituição, são a garantia do futuro do CBEI. Continuamos a trabalhar, para que o CBEI seja uma referência na educação e onde as nossas crianças e jovens possam ser livres e felizes, numa sociedade mais justa, de todos e para todos.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

DESIGNAÇÃO SOCIAL

CBEI – Centro de Bem Estar Infantil de Vila Franca de Xira

ENDEREÇO

Rua Dr. Vasco Moniz, n.º 22 - 2600-273 Vila Franca de Xira

CBEI ONLINE

www.cbei.pt

www.facebook.com/CBEIVFX

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

500 060 770

CÓDIGOS DE ATIVIDADE ECONÓMICA

PRINCIPAL: 85100 – Educação

SECUNDÁRIOS: 88910 – Atividades para criança

56290 – Outras atividades de serviço de refeições

87301 – Serviços de apoio social com acolhimento familiar
para pessoas idosas, com alojamento

CORPOS SOCIAIS ELEITOS E EM FUNÇÕES

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE: Maria João Machado Peleja

1.º SECRETÁRIO: Diana Mafalda Mota Saldanha

2.º SECRETÁRIO: Cláudia Sofia Pires de Moura

SUPLENTE: Cátia Alexandra da Silva Rocha

ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE: Marta Sofia Calisto dos Santos

VICE-PRESIDENTE: Irina da Conceição Mendes de Almeida

TESOUREIRO: Ruben Manuel Pires de Serpa

SECRETÁRIO: Ana Marta Formigo da Cunha

VOGAL: Flávio Miguel Gomes Brás

SUPLENTE: Sofia Cristinha Nogueira Afonso

SUPLENTE: Inês Cristina Matos Mendes

SUPLENTE: Rosa Isabel Soares Hilário

SUPLENTE: Álvaro Miguel Bernardo Figueiredo

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: António Pedro Costa Barbosa

VOGAL: Maria Rosa Alcaide Costa Luís

VOGAL: Hugo Alexandre Brandão Ribeiro

MISSÃO, VISÃO E VALORES

1. O CBEI tem por missão contribuir para a realização dos Direitos da Criança, universal e constitucionalmente consagrados, e para o desenvolvimento da comunidade.
2. O CBEI tem como visão ser uma instituição de referência, socialmente inovadora e sustentável.
3. São valores do CBEI: a solidariedade, a ética, a competência, a credibilidade, a transparência, a eficiência e a qualidade.

FINS E ATIVIDADES PRINCIPAIS

1. O cumprimento da missão do CBEI concretiza-se mediante a prestação de serviços, desenvolvimento de atividades, concessão de bens e de outras iniciativas que garantam a promoção do bem-estar e da qualidade de vida das crianças, da família e da comunidade.

O CBEI tem como objetivos principais:

- a. Apoio à infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo;
 - b. Apoio à família;
 - c. Apoio às pessoas idosas;
 - d. Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade;
 - e. Apoio à integração social e comunitária;
 - f. Proteção social dos cidadãos nas eventualidades da doença, velhice, invalidez e morte, bem como em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho;
 - g. Prevenção, promoção e proteção da saúde, nomeadamente através da prestação de cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação e assistência medicamentosa;
 - h. Educação e formação profissional dos cidadãos;
 - i. Resolução dos problemas habitacionais das populações;
 - j. Outras respostas sociais não incluídas nas alíneas anteriores, desde que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos.
3. Nas condições atuais, o CBEI desenvolve a sua atividade fundamentalmente no domínio da educação, disponibilizando respostas nas valências de creche, pré-escolar, atividades de tempos livres e clube de jovens, prestando ainda serviços à comunidade.
 4. Relativamente aos restantes domínios, o CBEI criará gradualmente as condições para, de forma sustentável, garantir a prestação de serviços e o desenvolvimento dos diferentes domínios.

Atualmente, para além da sua atividade principal na área da educação, com as Respostas Sociais de Creche, Pré-escolar, Centro de Atividades de Tempos Livres, o CBEI presta ainda serviços de apoio à comunidade através dos protocolos celebrados relativos à Cantina Social e Pessoas 2030.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECURSOS HUMANOS

À data de 31 de dezembro de 2024 o CBEI contava com 59 trabalhadores, dos quais 4 dizem respeito a contratos de inserção. Os contratos de inserção resultam de um protocolo celebrado entre o CBEI e o IEFP e visam “promover a empregabilidade dos desempregados, através da manutenção do contacto com o mercado de trabalho, nomeadamente com outros trabalhadores e atividades que satisfaçam necessidades sociais ou coletivas”.

O aumento do número de trabalhadores face ao ano anterior deve-se a necessidades que foram sendo identificadas desde que os atuais órgãos sociais tomaram posse, principalmente:

- Abertura de duas novas salas de creche, já previamente acordadas com o Ministério da Solidariedade e Segurança Social;
- Cumprimento do Protocolo dos Refeitórios celebrado com a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira;
- Substituição de trabalhadores em situação de baixa.

No que se refere à rubrica “Gastos com o Pessoal” registou-se um aumento de 28%, no entanto é importante destacar:

- 1) Foi aprovado em reunião de Órgão de Administração (anterior Órgão de Administração) em Setembro de 2023 a extinção do posto de trabalho de Diretor Geral do CBEI, o qual era ocupado pelo Presidente do Órgão de Administração,. Esta decisão deu lugar ao pagamento de uma indemnização no valor de 34.409,40€. Para além deste valor, foi ainda pago um valor de 7.420,38€ em remunerações e 2.470,98€ em encargos para a Segurança Social.
- 2) Aquando da tomada de posse fomos informados que o CBEI “era arguido” num processo em tribunal colocado por um trabalhador que contestou o despedimento por justa causa, por via do incumprimento de um acordo anteriormente celebrado em tribunal. Considerando este incumprimento, e todo o contexto em tribunal, as partes chegaram a um acordo que se traduziu no pagamento de 32.804,50€

(incluindo o valor do subsídio de desemprego a devolver à Segurança Social), segmentado entre remunerações (22.250,00€), indemnização (17.000€) e encargos à Segurança Social (7.409,25€).

3) Aumentos salariais determinados pela Contratação Coletiva.

Expurgando os valores mencionados das indemnizações identificados nas alíneas 1) e 2), o aumento nesta rubrica foi, assim, de 134.236,14€.

FORMAÇÃO

Durante o ano de 2024 procurámos identificar as necessidades de formação dos trabalhadores do CBEI, de modo a construir um plano de formação transversal e adequado às necessidades.

Não obstante existir um prestador de serviços de HACCP foram identificadas várias lacunas e durante o ano de 2024 foram efetuadas algumas ações de formação internas ao nível de Higiene e Segurança Alimentar.

PRESTADORES DE SERVIÇOS

O ano de 2024 ficou marcado por uma redução global de cerca de 75 mil euros no que se refere ao Fornecimentos e serviços externos, registando-se um decréscimo de aproximadamente 42% em serviços especializados. Nesta rubrica destacamos o decréscimo para 0,00€ (2023 = 27.271,70€) nos serviços jurídicos a HELENA P. DE JESUS & ASSOC.-SOC. DE ADVOGADOS. De mencionar ainda que, como resultado da decisão de rescindir o contrato com a anterior advogada que representava o CBEI com efeitos imediatos, houve lugar ao pagamento do valor de 9.225,01€ (valor relativo aos 6 meses de aviso prévio).

EDIFÍCIO DO CBEI

Fruto de um desinvestimento dos últimos anos, não obstante os valores de anos anteriores alocados a obras, foram identificadas intervenções prioritárias, nomeadamente em duas casas de banho essenciais para a abertura de duas novas salas de creche já protocoladas, o qual só foi possível com recurso ao PAMA (Programa de Apoio ao Movimento Associativa) da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, que se traduziu numa participação de cerca de 40%.

Com recurso a este programa foi ainda possível a colocação de redes de proteção em todas as salas.

Não menos importante para a abertura das duas novas salas foi o Protocolo celebrado com o IKEA que procedeu à renovação, não só destas, mas também as duas salas de berçário, com o compromisso de que voltará.

Estavam ainda previstas como prioritárias intervenções ao nível do refeitório e despensa, o que ficou em *stand-by* resultado de uma reunião com a autarquia, onde foi possível levar a cabo a reestruturação do projecto que havia sido acordado pela anterior direção, focando-nos na reabilitação dos dois espaços, ao invés da construção de novos edifícios que se traduziriam num grande encargo para a Instituição.

No decorrer do ano de 2024 houve um investimento ao nível da substituição de diversos equipamentos (iluminação, iluminação de emergência, interruptores e tomadas) e no verão de 2024 levou-se a cabo a pintura de todas as salas de creche e de pré-escolar.

RESPOSTAS SOCIAIS

Durante o ano de 2024 foi prioridade dos atuais órgãos sociais a apostar nas respostas sociais Creche, Pré-escolar e CATL, através do reforço das equipas, fomentando a retenção dos nossos utentes e a publicitação do CATL.

RESPOSTA SOCIAIS	N.º Utentes (até Agosto de 2024)	N.º Utentes (a partir de setembro de 2024)	N.º de utentes em protocolo
Creche	82	125	125
Pré-escolar	62	62	67
CATL	20	25	20
TOTAL	164	212	212

Assim, a 31 de Dezembro de 2024 o CBEI dispunha dos seguintes acordos de cooperação relativos às respostas sociais da infância e da juventudo:

- Creche: 2 berçários e 6 salas com capacidade máxima de 125 utentes;
- Pré-Escolar: 3 salas de Pré-Escolar com capacidade máxima de 67 utentes;
- CATL: com capacidade máxima de 25 utentes;

Em conjunto com as equipas das diferentes respostas sociais foram também privilegiados os passeios ao exterior, como a semana de praia, mas também atividades a decorrer no CBEI, como as semanas de férias de verão para utentes externos ao CBEI (CATL) ou peças de teatro para a creche ou pré-escolar.

O aumento do número de utentes traduziu-se no aumento do financiamento do Instituto da Segurança Social em 22,74%.

RELAÇÃO COM A COMUNIDADE

Outra prioridade dos atuais Órgãos Sociais foi a abertura à comunidade, visto que consideramos que o CBEI é de todos e para todos.

Assim, foram retomados a Feira do Livro e da Doçaria e o X Mercado Medieval e participamos no Xira Natal, evento organizado pela Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira. Estes eventos foram um sucesso, traduzindo-se numa importante ajuda financeira para o CBEI:

Evento	Feira do Livro e da Doçaria	X Mercado Medieval	Xira Natal
Receita	1.746,00 €	22.102,90 €	988,10€
Despesa	753,12 €	12.821,24 €	146,36€
TOTAL	992,88 €	9.281,66 €	841,74€

O lucro da Feira do Livro e da Doçaria encontra-se cativo para aplicação aquando da reformulação do pátio do pré-escolar, uma vez que a árvore localizada neste espaço compromete, à data de hoje, qualquer melhoria ou investimento.

O lucro do X Mercado Medieval permitiu a realização de investimentos muito importantes e urgentes, como a aquisição de uma máquina de lavar louça para o refeitório.

Relativamente ao Xira Natal o resultado das vendas realizadas reverteu para os utentes do CATL a ser aplicado num passeio a realizar nas férias da Páscoa – My camp e visita ao Pavilhão do Conhecimento.

Não podemos deixar de sublinhar que, na sua relação com a Comunidade, o CBEI recebeu donativos extremamente importantes, como uma máquina de lavar roupa, um frigorífico e algum material para as salas (ex: muda fraldas ou berços).

Ainda no contexto da sua relação com a comunidade e na sua vertente social importa destacar os seguintes protocolos:

- Cantina Social: fornecimento de 28 refeições diárias a pessoas em situação mais desfavorecida e identificadas pelos serviços de ação social da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira. A este respeito, apesar de algumas tentativas junto da autarquia ainda não foi possível encontrar um espaço para que as refeições possam ser entregues;
- Pessoas 2030 – Combate à Privação Material: distribuição de géneros alimentares junto das pessoas mais carenciadas identificadas pelos serviços de ação social. O CBEI distribui, quinzenalmente, bens alimentares a 50 agregados, correspondendo a 146 beneficiários.

Durante o ano de 2024 foi criado um programa de voluntariado e um programa de angariação de novos sócios.

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PROTOCOLOS

Durante o ano de 2024:

- 1) mantivemos os protocolos e acordos de cooperação existentes:

- Instituto da Segurança Social;
- Ministério da Educação;
- Câmara Municipal de Vila Franca de Xira (protocolo para o fornecimento de refeições escolares renovado);
- Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira;

- Ateneu Artístico Vilafranquense;
 - IEFPI;
 - Escola Superior de Educação de Lisboa;
 - FormaProfissão;
 - Sociedade Euterpe Alhandrense.
- 2) melhoramos algumas parcerias existentes e foram celebradas novas parcerias/protocolos:
- Benevity (inscrição na plataforma global de donativos);
 - Cerci Flor da Vida (receção de estagiários para integração na vida ativa);
 - CIN (donativo de tintas decorativas).
 - Do it Better (receção de estagiários de ação educativa);
 - Entreaajuda (doação de roupa, economato, material informático a preços acessíveis);
 - Eurest (donativos de tecidos);
 - Grow with you (associação de voluntariado que desenvolve ações para empresas);
 - IKEA (remodelação dos dois berçários e das duas novas salas de creche);
 - ISPA (receção de estagiários);
 - Onde Doar (máquina de sumos naturais);
 - Pingo Doce (recolha diária de donativos em espécie);
 - Refood, Núcleo de Vila Franca de Xira / ALDI (entrega quase diária de donativos em espécie);
 - Siemens (máquina de lavar roupa).

AVALIAÇÃO DO TRABALHO DESENVOLVIDO NO ANO DE 2024

Só com a colaboração de todos tem sido possível abraçar este desafio diário e constante. Os atuais Órgãos Sociais têm como única prioridade o CBEI e tem sido esse o nosso foco.

Ao longo deste ano temos tentado:

- 1) Sensibilizar todas as áreas para a necessidade de reduzir as impressões, privilegiando a impressão a preto e branco;
- 2) Implementar um processo de registo de ocorrências e identificação de necessidades de reparação que vão surgindo;
- 3) Avaliar e definir processos administrativos que melhorem o quotidiano de trabalhadores e sócios;
- 4) Realizar reuniões periódicas com as diferentes áreas;
- 5) Limpar e reorganizar espaços;
- 6) Incrementar a imagem da instituição nas Redes Sociais melhorando a comunicação com o exterior;

- 7) Melhorar as ementas, tanto no CBEI como no Refeitório da Alves Redol;
- 8) Renegociar contratos existentes e identificados como onerosos para o CBEI, por exemplo contrato de HACCP;
- 9) Investir em áreas fundamentais como a realização das obras nas casas de banho, redes nas janelas, substituição de algum material obsoleto (ex: copos), aquisição de máquina de lavar loiça ou a substituição de alguns computadores com recurso ao protocolo celebrado com a Entreaajuda;
- 10) Investir no fardamento gradual dos trabalhadores do CBEI.

Relativamente ao desempenho financeiro o CBEI precisa, como qualquer IPSS de ter uma gestão diária e cuidada por forma a garantir a sua sustentabilidade. Assim, não obstante o incremento ao nível do custo das mercadorias, alavancado pelo aumento das matérias primas (cerca de 20%) e os gastos com pessoal (cerca de 28%), foi possível diminuir os gastos com os serviços especializados (cerca de 42%) e aumentar o financiamento proveniente dos acordos de cooperação e protocolos celebrados (14%).

De destacar ainda, apesar do esforço diário que implica por falta de voluntários, o valor dos donativos em espécie, principalmente os provenientes do Pingo Doce, os quais atingiram, em 2024, 37 mil euros.

A 31 de dezembro de 2024 o CBEI dispunha de 281.035,01€ disponível nas suas contas à ordem (Montepio Geral – 270.346,94€ e Caixa Geral de Depósitos – 10.818,37€). Analisando os resultados globais, considerando a demonstração de resultados, o CBEI atinge um resultado líquido de 65.926,98€:

	2024	2023
Rendimentos	1.582.341,70€	1.373.615,74 €
Gastos	1.516.414,72€	1.317.545,93 €
Resultado Líquido	65.926,98€	56.069,81 €

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

Centro de Bem-Estar Infantil
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Contribuinte: 500060770
Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
Vendas e serviços prestados	10	862.242,90	739.507,40
Subsídios, doações e legados à exploração	17.11	621.525,34	465.326,26
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	258.387,01	215.475,50
Fornecimentos e serviços externos	17.12	198.771,84	274.180,73
Gastos com o Pessoal	15	996.511,51	781.206,72
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	11	0,00	-100.000,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	17.13	98.438,74	68.781,93
Outros gastos	17.14	17.482,84	3.917,14
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		111.053,78	98.835,50
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	40.580,45	39.459,38
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		70.473,33	59.376,12
Juros e rendimentos similares obtidos	17.15	134,72	0,15
Juros e gastos similares suportados	17.15	4.681,07	3.306,46
Resultados antes de impostos		65.926,98	56.069,81
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		65.926,98	56.069,81

A Direção

O Responsável

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Centro de Bem-Estar Infantil

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2024	2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Clientes e Utentes		182 524,58	188 730,85
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		405 368,28	506 402,29
Pagamentos ao pessoal		627 491,47	428 664,55
Caixa gerada pelas operações		-850 335,17	-746 335,99
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		970 759,66	798 089,29
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		120 424,49	51 753,30
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		3 037,05	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	8,17
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		73,78	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-2 963,27	8,17
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		100 000,00	0,00
Realização de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamentos		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		11 369,45	10 600,30
Juros e gastos similares		3 541,71	2 281,02
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		85 088,84	-12 881,32
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		202 550,06	38 880,15
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		82 187,70	43 307,55
Caixa e seus equivalentes no fim do período		284 737,76	82 187,70

A Direcção

O Responsável

BALANÇO DO EXERCÍCIO

Centro de Bem-Estar Infantil

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Contribuinte: 500060770

Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2024	31 DEZ 2023
ACTIVO			
Activo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	253 792,29	287 643,59
Bens do património histórico e artístico e cultural		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros	17.1	12 547,85	12 650,22
Financiamentos concedidos - Fundador/doador		0,00	0,00
Outros Créditos e ativos não correntes		0,00	0,00
		266 340,14	300 293,81
Activo corrente			
Inventários	9	3 274,96	2 620,29
Créditos a receber	17.3	2 845,92	3 460,00
Estado e outros entes públicos	17.9	3 583,55	1 424,95
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	17.2	29 143,04	29 143,04
Diferimentos	17.5	8 364,40	6 262,81
Outros ativos correntes	17.4	46 990,13	42 659,94
Caixa e depósitos bancários	17.6	284 737,76	82 187,70
		378 939,76	167 758,73
Total do ativo		645 279,90	468 052,54
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	17.7	268 024,57	268 024,57
Excedentes técnicos		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados	17.7	-153 525,45	-209 595,26
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	17.7	50 951,35	63 727,87
		165 450,47	122 157,18
Resultado líquido do período		65 926,98	56 069,81
Total dos fundos patrimoniais		231 377,45	178 226,99
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	11	98 850,94	98 850,94
Provisões específicas		0,00	0,00
Financiamentos obtidos	8	89 779,61	12 845,84
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		188 630,55	111 696,78
Passivo corrente			
Fornecedores	17.8	32 333,65	5 560,91
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		0,00	0,00
Estado e outros entes publicos	17.9	32 362,56	52 219,78
Financiamentos obtidos	8	22 585,58	10 888,80
Diferimentos	17.5	0,00	0,00
Outros passivos correntes	17.10	137 990,11	109 459,28
		225 271,90	178 128,77
Total do passivo		413 902,45	289 825,55
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		645 279,90	468 052,54

A Direcção

O Responsável



ANEXO À CONTA DE GERÊNCIA DE 2024

**CENTRO DE BEM-ESTAR INFANTIL DE
VILA FRANCA DE XIRA**

Anexo

Conta de Gerência de 2024

Índice

1 Identificação da Entidade	3
2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	3 3
Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1 Bases de Apresentação	4
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração	5
4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	13
5 Activos Fixos Tangíveis	13
6 Activos Intangíveis	15
7 Locações	15
8 Custos de Empréstimos Obtidos	15
9 Inventários.....	16
10 Rêdito	17
11 Provisões, passivos contingentes e activos contingentes	17
12 Subsídios do Governo e apoios do Governo	17
13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio	17
14 Imposto sobre o Rendimento	17
15 Benefícios dos empregados e Órgãos Directivos	18
16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais	19
17 Outras Informações	19
17.1 Investimentos Financeiros	19
17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	19
17.3 Créditos a Receber	20
17.4 Outros Ativos Correntes	20
17.5 Diferimentos	20
17.6 Caixa e Depósitos Bancários	21
17.7 Fundos Patrimoniais	21
17.8 Fornecedores	21
17.9 Estado e Outros Entes Públicos	21
17.10 Outros Passivos Correntes	22
17.11 Subsídios, doações e legados à exploração	22
17.12 Fornecimentos e serviços externos	22
17.13 Outros rendimentos e ganhos	23
17.14 Outros gastos e perdas	23
17.15 Resultados Financeiros	23
17.16 Acontecimentos após data de Balanço	24

1 | Identificação da Entidade

1.1 Designação da entidade

Nome da Instituição: “CBEI”- Centro de Bem Estar Infantil de Vila Franca de Xira

É uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob forma de associação com estatutos aprovados em 23 de Outubro de 2015.

1.2 Sede

Sede Rua Dr. Vasco Moniz, n.º22

2600-273 Vila Franca de Xira

1.3 NIPC

500060770

1.4 Natureza da atividade

A Instituição foi constituída em 1975 e apresenta como fins estatutários apoio à Infância, desenvolvendo atualmente as seguintes respostas:

- ☐ Creche
- ☐ Educação Pré-Escolar
- ☐ ATL

2 | Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2024 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No. Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- ☐ Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- ☐ Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- ☐ Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- ☐ NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259-B/2015 de 29 de julho;
- ☐ Normas Interpretativas (NI)

3 | Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materiais se puderem, individualmente ou coletivamente influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. A dimensão ou a natureza do item, ou uma combinação de ambas, pode ser o fator determinante.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo

desagregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações nos fundos patrimoniais e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo. Se uma linha de item não for individualmente material, ela é agregada a outros itens, seja na face dessas demonstrações, seja nas notas do anexo. Um item que não seja suficientemente material para justificar a sua apresentação separada na face dessas demonstrações pode, porém, ser suficientemente material para que seja apresentado separadamente nas notas do anexo.

3.1.5 Compensação

Os ativos e passivos, e os rendimentos e gastos, não devem ser compensados. É importante que os ativos e passivos e os rendimentos e gastos sejam separadamente relatados. A compensação quer na demonstração dos resultados quer no balanço, exceto quando a mesma reflita a substância da transação ou outros acontecimentos, prejudica a capacidade dos utentes em compreender as transações, outros acontecimentos e condições que tenham ocorrido e de avaliar os futuros fluxos de caixa da entidade.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa deve ser incluída para a informação descritiva quando for relevante para compreensão das demonstrações financeiras do período corrente.

Por alteração de políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-----
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	-----
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontra espelhada na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração é também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3 Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidos diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4 Activos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	-----
Programas de Computador	3
Propriedade industrial	-----
Outros Ativos Intangíveis	-----

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- ☐ Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- ☐ Houver um mercado ativo para este ativo, e
- ☐ Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse Goodwill está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou dos serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- ☐ Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- ☐ Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- ☐ Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - o Alterações no risco segurado;
 - o Alterações na taxa de câmbio;
 - o Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - o Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - ☐ Alterações no preço do bem locado;
 - ☐ Alterações na taxa de câmbio
 - ☐ Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Créditos a Receber

Os “Créditos a Receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- ☐ Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- ☐ Fundos acumulados e outros excedentes;
- ☐ Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.9 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimos Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

E/ou

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja

interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- ☐ Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- ☐ Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas. Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor - geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.” Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa aplicável sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2020 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 | Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5|Activos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

Bens do património histórico, artístico e cultural

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2024, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Exercício de 2023						
Descrição (Ativo)	Saldo inicial	Aumentos	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Terreno e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	809 325,28	0,00	0,00	0,00	0,00	809 325,28
Equipamento Básico	107 847,85	0,00	0,00	0,00	0,00	107 847,85
Equipamento de transporte	293 215,17	0,00	23 604,64	0,00	0,00	269 610,53
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	263 800,56	0,00	0,00	0,00	0,00	263 800,56
Outros ativos fixos tangíveis	44 687,41	0,00	0,00	0,00	0,00	44 687,41
Obras em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1 518 876,27	0,00	23 604,64	0,00	0,00	1 495 271,63

Exercício de 2023				
Descrição (Gasto)	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Terreno e recursos naturais	0,00		0,00	0,00
Edifícios e outras construções	487 275,34	38 196,88	0,00	525 472,22
Equipamento Básico	102 794,82	1 262,50	0,00	104 057,32
Equipamento de transporte	293 215,17	0,00	23 604,64	269 610,53
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	263 800,56	0,00	0,00	263 800,56
Outros ativos fixos tangíveis	44 687,41	0,00	0,00	44 687,41
Total	1 191 773,30	39 459,38	23 604,64	1 207 628,04

Exercício de 2024						
Descrição (Ativo)	Saldo inicial	Aumentos	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Terreno e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	809 325,28	0,00	0,00	0,00	0,00	809 325,28
Equipamento Básico	107 847,85	6 729,15	0,00	0,00	0,00	114 577,00
Equipamento de transporte	269 610,53	0,00	0,00	0,00	0,00	269 610,53
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	263 800,56	0,00	0,00	0,00	0,00	263 800,56
Outros ativos fixos tangíveis	44 687,41	0,00	0,00	0,00	0,00	44 687,41
Obras em Curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1 495 271,63	6 729,15	0,00	0,00	0,00	1 502 000,78

Exercício de 2024				
Descrição (Gasto)	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Terreno e recursos naturais	0,00		0,00	0,00
Edifícios e outras construções	525 472,22	38 196,88	0,00	563 669,10
Equipamento Básico	104 057,32	2 383,57	0,00	106 440,89
Equipamento de transporte	269 610,53	0,00	0,00	269 610,53
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	263 800,56	0,00	0,00	263 800,56
Outros ativos fixos tangíveis	44 687,41	0,00	0,00	44 687,41
Total	1 207 628,04	40 580,45	0,00	1 248 208,49

Ano	Total Ativos Fixos Tangíveis	Total Deprec. Acumuladas	Ativo Líquido
2023	1 495 271,63	1 207 628,04	287 643,59
2024	1 502 000,78	1 248 208,49	253 792,29

Propriedades de Investimento

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

6 |Ativos Intangíveis

Bens do domínio público

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

Outros Ativos Intangíveis

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

7|Locações

A Entidade detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

8 |Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	Exercício de 2024			Exercício de 2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	0,00	2 281,02	2 281,02	0,00	3 541,71	3 541,71
Locações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas bancárias de factoring	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas bancárias de letras descontadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	2 281,02	2 281,02	0,00	3 541,71	3 541,71

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente aos empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

Descrição	Exercício de 2024			Exercício de 2023		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De um a cinco anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mais de cinco anos	10 600,30	2 281,02	12 881,32	11 369,45	3 541,71	14 911,16
Total	10 600,30	2 281,02	12 881,32	11 369,45	3 541,71	14 911,16

	Estrutura dos Financiamentos Obtidos - Capital em Dívida Corrente e Não Corrente					
Descrição	Exercício de 2024			Exercício de 2023		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários	10 888,80	12 845,84	23 734,64	22 585,58	89 779,61	112 365,19
Locações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas bancárias de factoring	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas bancárias de letras descontadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	10 888,80	12 845,84	23 734,64	22 585,58	89 779,61	112 365,19

9|Inventários

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2024 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Exercício de 2023					Exercício de 2024			
	CMVMC	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário final	CMVMC	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário final
Mercadorias	1062,97	0,00	1 062,97	0,00	0,00	1732,11	1 732,11	0,00	0,00
Matérias-primas, Subs. Consumo	236 207,11	7 881,22	230 946,18	0,00	2 620,29	266 731,77	267 386,44	0,00	3 274,96
Produtos acabados e intermédios			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desp., resid. Interm.			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso			0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Total	237 270,08	7 881,22	232 009,15	0,00	2 620,29	268 463,88	269 118,55	0,00	3 274,96

De referenciar que em stocks /Inventário, para além dos classificados na conta 61 “CMVMC”, existem diversos bens e produtos, cujo o consumo é contabilizado na conta 62 “Fornecimentos e Serviços Externos”, em 2024 perfaz o valor de 10.076,87 €.

	2024
6267	6.572,72
6233	4.099,45
62	595,30
	10.076,87

10| Rédito

Para os períodos de 2023 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2024	2023
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores (Mensalidades)	158 911,46	171 934,25
Quotas e joias	8 836,74	13 266,07
Subsídios ISS - Acordos de Cooperação	682 823,80	556 296,40
Serviços Secundários	23 115,21	11 600,60
Descontos e Abatimentos - Gratuitidade	11 444,31	13 589,92
Rendimentos de patrocinadores e colaboradores	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	862 242,90	739 507,40

11| Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2023 e 2024, ocorreram as seguintes variações relativas a provisões:

Descrição	2023	Aumentos	Diminuições	2024
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00
Processos judiciais em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias ambientais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos onerosos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões específicas do sector	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras provisões	98 850,94	0,00	0,00	98 850,94
Total	98 850,94	0,00	0,00	98 850,94

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

- Os Subsídios estão evidenciados na rubrica 17.13.

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

14 Imposto sobre o Rendimento

- Nesta rubrica não existe nada a evidenciar.

15 Benefícios dos empregados e Órgãos Diretivos

Os membros dos órgãos diretivos, para os períodos de 2023 e 2024, foram, respetivamente:

Exercício 2023	
Cargo	Nome
Presidente Direção	Gil Afonso de Gouveia Teixeira
Vice-Presidente Direção	Luís Possidónio Santos Pedro
Tesoureiro Direção	João Luis Tavares Carolino
Secretário Direção	Ana Isabel de Gouveia Teixeira
Vogal Direção	Ricardo Alexandre dos Santos Patusco

Exercício 2024	
Cargo	Nome
Presidente Direção	Marta Sofia Calisto dos Santos
Vice-Presidente Direção	Irina da Conceição Mendes de Almeida
Tesoureiro Direção	Rubén Manuel Pires Serpa
Secretário Direção	Ana Marta Formigo da Cunha
Vogal Direção	Flávio Miguel Gomes Brás

Os órgãos diretivos não usufruem quaisquer remunerações.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em:	
Exercício	número médio de colaboradores
31-12-23	53
31-12-24	44

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2024	2023
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	769 977,26	626 836,84
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	52 922,67	2 512,06
Encargos sobre as Remunerações	161 270,81	131 510,74
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	7 738,87	9 650,32
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	4 601,90	10 696,76
Total	996 511,51	781 206,72

Foi aprovado em reunião de Órgão de Administração em Setembro de 2023 a extinção do posto de trabalho de Diretor Geral do CBEL, o qual era ocupado pelo Presidente do Órgão de Administração. Esta decisão deu lugar ao pagamento no ano de 2024 de uma indemnização no valor 34.409,40€, remunerações num total de 7.420,38€ e encargos com a segurança social de 1.654,74€.

Relativamente ao processo do colaborador que contextou o despedimento por justa causa, considerando o acordo celebrado em tribunal, e todo o contexto em tribunal, as partes chegaram a um acordo que se traduziu entre remunerações no valor de 22.250€, indemnização de 17.000€, bem como encargos com a segurança social de 4.961,75€.

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro, contudo as dívidas evidenciadas, encontram-se a ser regularizadas mediante acordo de pagamento com a tutela.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2024, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2024	2023
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	12 547,85	12 650,22
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	12 547,85	12 650,22

17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros A

31 de Dezembro de 2023 e 2024, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	29 143,04	29 143,04
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	29 143,04	29 143,04
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.3 Créditos a Receber

Para os períodos de 2023 e 2024 a rubrica “Créditos a Receber” encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2024	2023
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	2 845,92	3 460,00
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Total	2 845,92	3 460,00

A Instituição dispõe de uma aplicação de Gestão de Clientes que disponibiliza uma conta corrente por cliente evidenciando todos os movimentos.

17.4 Outros Ativos Correntes

A rubrica “Outros Ativos Correntes” tinham, em 31 de dezembro de 2023 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2024	2023
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	1 963,58	1 810,51
Adiantamentos a Fornecedores	9 225,01	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	33 971,52	34 254,84
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	1 830,02	1 830,02
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Ativos Financeiros	0,00	4 764,57
Outros Ativos Financeiros	0,00	0,00
Total	46 990,13	42 659,94

17.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2024, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2024	2023
Gastos a reconhecer		
- Seguros	7 143,48	6 262,81
- Outras Despesas com Custo Diferido	1 220,92	0,00
Total	8 364,40	6 262,81
Rendimentos a reconhecer		
- Mensalidades	0,00	0,00
- Outras Receitas com Provento Diferido	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

17.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2023 e 2024, encontrava-se com o seguinte saldo:

Descrição	2024	2023
Caixa	3 702,75	0,00
Depósitos à ordem	281 035,01	82 187,70
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
Total	284 737,76	82 187,70

17.7 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	268 024,57	0,00	0,00	268 024,57
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	-209 595,26	56 069,81	0,00	-153 525,45
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	63 727,87	3 692,10	16 468,62	50 951,35
Total	122 157,18	59 761,91	16 468,62	165 450,47

17.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Fornecedores c/c	32 333,65	5 560,91
Adiantamento Fornecedores	0,00	0,00
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	32 333,65	5 560,91

17.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	3 583,55	1 424,95
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	3 583,55	1 424,95
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	4 690,00	10 472,54
Segurança Social	27 672,56	41 636,57
Outros Impostos e Taxas	0,00	110,67
Total	32 362,56	52 219,78

17.10 Outros Passivos Correntes

A rubrica “Outros Passivos Correntes” desdobram-se da seguinte forma:

Descrição	2024		2023	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações	0,00	660,24	0,00	142,82
Perdas por imparidade acumuladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos Utentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores por acréscimo de gastos	0,00	137 329,87	0,00	109 111,70
Outros credores	0,00	0,00	0,00	204,76
Total	0,00	137 990,11	0,00	109 459,28

17.11 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2024, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2024	2023
Subsídios ISS	82 316,18	68 011,80
- Subsídios ISS - Acordos de Cooperação	82 316,18	68 011,80
- Fundo Socomo Social	0,00	0,00
- Outros Subsídios ISS - Adaptar Social +	0,00	0,00
- Outros Subsídios ISS - Apoios Excecionais Covid	0,00	0,00
Subsídios de outras entidades Públicas	485 959,74	394 230,91
- Autarquias	481 557,74	388 994,43
- IEFPP	4 402,00	5 236,48
- Outras entidades	0,00	0,00
Subsidios de Outras Entidades	1 527,12	766,35
Doações e heranças	51 722,30	2 317,20
Legados	0,00	0,00
Total	621 525,34	465 326,26

17.12 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2024	2023
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	122 799,51	210 408,69
Materiais	6 421,25	3 612,34
Energia e fluidos	17 871,62	18 168,23
Deslocações, estadas e transportes	233,76	158,45
Serviços diversos	39 144,45	36 861,60
Encargos com Utentes	12 301,25	4 971,42
Total	198 771,84	274 180,73

17.13 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Rendimentos Suplementares	14 049,37	8 085,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	125,70	609,70
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	84 263,67	60 087,23
Total	98 438,74	68 781,93

17.14 Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2024	2023
Impostos	1 316,20	1 974,22
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	16 166,64	1 942,92
Total	17 482,84	3 917,14

17.15 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2024	2023
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	4 681,07	3 306,46
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	4 681,07	3 306,46
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	134,72	0,15
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	134,72	0,15
Resultados Financeiros	-4 546,35	-3 306,31

17.16 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data mais eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2024.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Setúbal, 11 de Março de 2025

O Contabilista Certificado
(Ulisses Silva – CC 807)

A Direção

